



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 08 de Setembro de 2026 Ano XXVIII Nº 6796

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 01183/26, de 08 de Setembro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.120.000,00 (Quatro Milhões, Cento e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05990/25

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.120.000,00 (Quatro Milhões, Cento e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$4.120.000,00 (Quatro Milhões, Cento e Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 08 de Setembro de 2026.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01183/26 de 08 de Setembro de 2026, autorizado pela LEI 05990/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

06 01. Secretaria Municipal de Saúde

10 122 0002 2.012 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria

Municipal de Saúde SESAU

3.3.90.14.00 Diárias - civil

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação 20.000,00

10 301 0005 2.016 Manutenção da Rede de Atenção Primária a

Saúde

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

Anul.dotação 400.000,00

10 302 0006 2.026 Gerenciamento e Manutenção das Unidades

de Pronto Atendimento - UPAs

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação 400.000,00

10 302 0006 2.027 Manutenção do Programa de Média e Alta

Complexidade

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	
	Anul.dotação	1.500.000,00
10 302 0006 2.031	Manutenção da Nefrologia - FAEC	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	
	Anul.dotação	1.500.000,00
10 303 0009 2.037	Manutenção do Programa de Assistência	
	Farmacêutica	
3.3.90.30.00	Material de consumo	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	
	Anul.dotação	300.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde		4.120.000,00
TOTAL GERAL		4.120.000,00
Juazeiro do Norte, 08 de Setembro de 2026.		

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01183/26 de 08 de Setembro de 2026, autorizado pela LEI 05990/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
11 01.	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
04 122 0002 2.056	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria		

	Municipal de Infraestrutura	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1754000000	Recursos de operações de crédito	
		4.120.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur		4.120.000,00
TOTAL GERAL		4.120.000,00
Juazeiro do Norte, 08 de Setembro de 2026.		

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0664, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o encerramento de requisição de servidor pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 88 da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006, que disciplina a cessão de servidores públicos municipais, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 827, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso XIII, do Código Eleitoral, bem como na legislação e nas normas específicas que disciplinam a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0202, de 12 de março de 2026, que concedeu a requisição do servidor CÍCERO WALYSON COSTTA MAYA, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE);

CONSIDERANDO o Ofício nº 123/2026/028 ZE, expedido pela 28ª Zona Eleitoral de Juazeiro do Norte, comunicando o encerramento da requisição do servidor, a pedido do próprio interessado, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2026;

RESOLVE,

Art. 1º - PÔR TERMO À REQUISIÇÃO do servidor público CÍCERO WALYSON COSTTA MAYA, Matrícula nº 2930, admitido em 15 de janeiro de 2007, ocupante do cargo efetivo de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), realizada ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, tendo o servidor retornado às suas funções nesta municipalidade em 1º de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2026, encerrando-se os efeitos da Portaria nº 0202, de 12 de março de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de setembro de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0665, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 40, da Lei Complementar nº 82, de 06 de março de 2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Pessoal do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte), alterada pela Lei Municipal nº 5138, 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade, protocolado sob o nº 202608-45898, feito por NAIARA FREIRE RIBEIRO PONCIANO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), o qual foi deferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 28 de agosto de 2026;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE, no percentual de 13% (treze por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, em razão da apresentação de Título de Especialização, à servidora pública NAIARA FREIRE RIBEIRO PONCIANO, Matrícula nº 108103, admitida em 1º de abril de 2024, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), órgão integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 28 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de setembro de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0666, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o encerramento da cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, para a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2025, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte e a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, datado de 02 de janeiro de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2028;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 185/2026, oriundo da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, no qual requer o encerramento da cessão do servidor público LUIZ FERREIRA BASTOS, cedido para exercer suas funções perante o Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - PÔR TERMO À CESSÃO do servidor público LUIZ FERREIRA BASTOS, Matrícula nº 2409, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), tendo o servidor retornado às suas funções nesta municipalidade em 1º de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2026, encerrando-se os efeitos da Portaria nº 1538, de 06 de junho de 2025

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de setembro de 2026.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0667, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), aplicável às pessoas jurídicas de direito público, nos termos dos arts. 1º e 23;

CONSIDERANDO que o art. 23, inciso III, da LGPD, determina que o Poder Público indique encarregado quando realizar operações de tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO que o art. 41 da LGPD exige que a identidade e as informações de contato do encarregado sejam divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 810, de 26 de janeiro de 2023, que regulamenta a estrutura do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) no Município de Juazeiro do Norte/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município à legislação de proteção de dados pessoais;

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública ERIKA CRISTINA DE SOUZA, Matrícula nº 157273, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal (GAB), para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Município de Juazeiro do Norte.

Parágrafo único - Fica designado o servidor público GUERRARD BERG LIMAVERDE ANDRADE, Matrícula nº 155309, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal (GAB), como substituto, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º - O Encarregado atuará como canal de comunicação entre o Município, na qualidade de controlador, os titulares de dados pessoais e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 3º - Compete ao Encarregado, nos termos do art. 41, § 2º, da LGPD:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da ANPD e adotar as providências cabíveis;

III - orientar os servidores e os contratados do Município a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, incumbe ao Encarregado:

I - acompanhar a elaboração e a atualização do registro das operações de tratamento de dados pessoais (ROPA) dos órgãos e secretarias municipais;

II - apoiar a resposta a incidentes de segurança envolvendo dados pessoais, inclusive quanto à comunicação à ANPD e aos titulares;

III - propor normas internas, fluxos e medidas técnicas e administrativas de segurança;

IV - promover ações de capacitação e conscientização sobre proteção de dados.

Art. 5º - A identidade e as informações de contato do Encarregado serão divulgadas no sítio eletrônico oficial do Município.

Art. 6º - Os órgãos e as secretarias municipais deverão prestar ao Encarregado as informações e o apoio necessários ao desempenho de suas atribuições, atendendo às solicitações no prazo de 10 dias úteis.

Art. 7º - O exercício da função de Encarregado não enseja remuneração adicional, sendo desempenhado cumulativamente com as atribuições do cargo de origem.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos :03 de setembro de 2026.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº 781/2026 - SESAU, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 001.2026/SESAU, instaurado pela Portaria nº 149/2026 - SESAU, de 12 de fevereiro de 2026, da lavra do Exmo. Sr. José Bendimar De Lima Junior, Secretário Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de abril de 2025.

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 0663, de 02 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 6451, de 04 de abril de 2025, em face das razões apresentadas pelo

Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 244/2026, de 24 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de Agosto de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0486/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 191/2026-SEDUC, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2026.06.22-0001 da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 141, datada de 01 de abril de 2025.

Considerando o art. 117 da Lei n.º 14.133/21, Instrução Normativa n.º 01 de 17 de março de 2023/CGM e celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), e a empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 20.365.863/0001-70, que tem como objeto aquisição de impressoras e equipamentos multifuncionais para atender as necessidades administrativas e pedagógicas das unidades escolares da rede municipal de ensino e da secretaria de educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr (a). PATRICIA SIMIÃO ALENCAR, inscrito (a) no CPF nº XXX.XXX.373-XX, investido (a) no cargo de Coordenadora de Orçamento, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2026.06.22-0001, oriundo do Processo de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 2026.05.07.1.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de junho de 2026.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 0485/2025

PATRICIA SIMIÃO ALENCAR

Coordenadora de Orçamento

Matrícula nº 156945/2026

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.09.01.1

O Senhor Renato Wilamis de Lima Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.09.01.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº: 19.370.140/0001-80, para a realização de contratação de show artístico/musical da BANDA BIQUÍNI CAVADÃO, a se realizar

durante as festividades alusivas ao Festival de Pop Rock, no Município de Juazeiro do Norte/CE, pelo valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

m:Juazeiro do Norte/CE, 1 de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2026.09.02-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 2026.09.01.1. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº: 19.370.140/0001-80. Objeto: Contratação de show artístico/musical da banda Biquíni Cavadão, a se realizar durante as festividades alusivas ao evento, Festival de Pop Rock da Cidade de Juazeiro do Norte/CE. Valor do Show: R\$ 250.000,000 (duzentos e cinquenta mil reais). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2026, sendo que o show realizar-se-á no dia 27 de setembro de 2026. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e José Júlio Pacheco Quattrucci Junior. Juazeiro do Norte/CE, 2 de setembro de 2026.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2026.09.04.2. O(A) Secretário(a) de Educação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.09.04.2, cujo objeto é a Aquisição de kits de merenda escolar destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25 de setembro de 2026, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP:

63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 04 de setembro de 2026. Márcia Pereira da Silva Franca – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.09.02-0019

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.03.30.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J D COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.210.000/0001-91. Objeto: Aquisição de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 3.414.174,00 (três milhões quatrocentos e quatorze mil cento e setenta e quatro reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Marcos Vinicius Garcia dos Santos.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.09.02-0020

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.03.30.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa VFM - DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.913.591/0003-88. Objeto: Aquisição de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.137.991,29 (um milhão cento e trinta e sete mil novecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Victor Freitas Medeiros.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de setembro de 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.09.02-0021

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Dispensa Eletrônico nº 2026.08.13.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa PROSPERITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.442.524/0001-07. Objeto: Aquisição de estantes metálicas de aço, desmontáveis, destinadas ao acondicionamento e à organização dos documentos do arquivo setorial da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 40.549,60 (quarenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Fabiane Regina Souza do Nascimento.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de setembro de 2026.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA***Chefe de Gabinete - GAB*
Érica Cristina de Souza*Procuradoria Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controladoria e Planejamento Geral do Município - COPLAG*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN*
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira*Secretaria Municipal de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretaria Municipal de Educação - SEDUC*
Márcia Pereira da Silva Franca*Secretaria Municipal de Saúde - SESAU*
José Bendimar de Lima Junior*Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP*
Cícero Roberto Sampaio de Lima*Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA*
Ana Carolina Evangelista Biró*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria - SEDETUR*
Wilson Soares Silva*Secretaria Municipal de Cultura - SECULT*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV*
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa*Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Claudio Sergei Luz e Silva*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
Ivan Figueiroa Pontes